



# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba

CNPJ nº 61.699.567/0059-09

Nota da Administração



Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da entidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba** que integra a S.P.D.M.

**Relatório da Administração** - Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem objetivos a manter e gerenciar o Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Apoiar, promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal até o último dia do mês de fevereiro, análise de resultados que inclua prestação de contas,

balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área de administração em saúde, cursos de graduação, pós-graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão – cursos livres.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2018	2017		2018	2017		2018	2017
<b>Ativo</b>			<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			<b>Receitas Operacionais com Restrições</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>252.359.554,08</b>	<b>241.917.799,35</b>	Resultados do exercício/ período	0,00	0,00	<b>Receita Bruta de Serviços Prestados</b>	<b>245.387.395,90</b>	<b>234.479.708,27</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>17.593.155,42</b>	<b>4.345.817,60</b>	<b>Variáveis nos ativos e passivos</b>			<b>com Restrições</b>		
Bancos conta movimento (nota 4.1)	1,00	1,00	(Aumento) Redução em contas a receber	193.675.720,15	192.278.678,57	P.M.S.P. – C.G. Rede Assistencial		
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	17.593.154,42	4.345.816,60	(Aumento) Redução em estoques	(149.172,46)	(15.100,23)	STS Perus/Pirituba (nota 6.1)	198.459.773,77	192.796.885,83
<b>Clientes</b>	<b>234.157.850,60</b>	<b>237.145.435,74</b>	Aumento (Redução) em fornecedores	(429.405,75)	(616.519,65)	Outras Receitas	4.175.092,98	0,00
P.M.S.P. – C.G. Rede Assistencial			Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(179.849.804,12)	(188.109.783,64)	Trabalhos Voluntários (nota 9.1)	2.249,89	8.706,45
STS Perus/Pirituba (nota 4.3)	210.987.404,41	213.974.989,55	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	653.582,98	(184.869,16)	Isonção usufruída (nota 9)	42.750.279,26	41.674.115,99
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.4)	23.170.446,19	23.170.446,19	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>13.900.920,80</b>	<b>3.352.405,89</b>	<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições</b>	<b>245.387.395,90</b>	<b>234.479.708,27</b>
<b>Outros Créditos</b> (nota 4.5)	<b>177.010,89</b>	<b>143.728,97</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			<b>(+) Outras Receitas com Restrições</b>	<b>51.573,98</b>	<b>211.258,91</b>
Adiantamentos e outros créditos	177.010,89	143.728,97	(-) Adição de Bens de Terceiros	(653.582,98)	184.869,16	Outras Receitas	19.216,68	51.065,97
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>1.577,11</b>	<b>2.029,44</b>	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>(653.582,98)</b>	<b>184.869,16</b>	Descontos Recebidos	32.356,84	20.159,17
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 11)	1.577,11	2.029,44	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			Financeiras	0,46	140.033,77
<b>Estoques</b>	<b>429.960,06</b>	<b>280.787,60</b>	<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) Receita Líquida Restrições</b>	<b>245.438.969,88</b>	<b>234.690.967,18</b>
Materiais utilizados no setor de nutrição	63,71	113,25	<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>13.247.337,82</b>	<b>3.537.275,05</b>	<b>(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições</b>	<b>234.193.031,17</b>	<b>224.453.796,92</b>
Materiais utilizados no setor de farmácia	99.469,07	76.537,22	<b>No início do período</b>	<b>4.345.817,60</b>	<b>808.542,55</b>	(-) Serviços - Pessoal Próprio	163.605.979,93	159.045.920,74
Materiais de almoxarifado	330.427,28	204.137,13	<b>No final do período</b>	<b>17.593.155,42</b>	<b>4.345.817,60</b>	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	16.619.403,16	13.884.876,50
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>80.611.366,13</b>	<b>270.678.747,75</b>	<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>					
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>79.604.170,75</b>	<b>270.325.135,35</b>	ações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;			(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	16.619.403,16	13.884.876,50
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 4.3)	79.490.032,75	270.266.111,35	• há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. <b>2.3 - Requisitos para Manutenção da Isonção Tributária</b> - A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14, estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. <b>3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis são elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. <b>3.1 - Razão Social</b> - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba - Avenida General Charles de Gaulle nº 305 - 1º Andar - Parque São Domingos - São Paulo - SP CEP 05124-000 - CNPJ nº 61.699.567/0059-09. <b>3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)</b> : A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB (Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB. A documentação contábil da Entidade é composta por todos					
Depósito judicial	114.138,00	59.024,00	<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros</b> (nota 5.0)	1.007.195,38	353.612,40	<b>(-) Superávit Bruto com Restrições</b>	<b>11.245.938,71</b>	<b>10.237.170,26</b>
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.741.048,44	949.240,26	Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	(733.853,06)	(595.627,86)	<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições</b>	<b>5.083.411,91</b>	<b>960.386,95</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>332.970.920,21</b>	<b>512.596.547,10</b>	<b>Total do Ativo</b>	<b>332.970.920,21</b>	<b>512.596.547,10</b>	(-) Serviços - Pessoal Próprio	339.462,53	355.111,19
<b>Passivo</b>			<b>Passivo Circulante</b>	<b>220.443.181,87</b>	<b>213.151.432,27</b>	(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	174.896,57	143.435,49
<b>Passivo Circulante</b>			Fornecedores	269.274,30	75.893,72	(-) Manutenção e Conservação	12.598,18	10.017,58
Fornecedores	269.274,30	75.893,72	Cheques emitidos a compensar	11.216,61	13.348,33	(-) Mercadorias	33.706,22	1.428,21
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	951.071,99	1.571.726,60	Salários a pagar	8.935.919,43	7.116.827,08	(-) Financeiras	64.036,89	66.745,94
Salários a pagar	8.935.919,43	7.116.827,08	Contribuições a recolher (nota 4.11)	2.191.242,08	1.971.927,21	(-) Tributos	11.472,58	9.631,50
Contribuições a recolher (nota 4.11)	2.191.242,08	1.971.927,21	Provisão de férias (nota 4.8)	12.059.872,54	11.613.620,78	(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.1)	2.249,89	8.706,45
Provisão de férias (nota 4.8)	12.059.872,54	11.613.620,78	Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.8)	962.690,83	928.073,54	(-) Isonção usufruída (nota 9)	269.896,07	364.775,16
Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.8)	962.690,83	928.073,54	Provisão PIS sobre 13º Salário e Férias (nota 4.8 e 4.9)	120.598,73	116.136,21	(-) Outras Despesas Operacionais	4.175.092,98	535,43
Provisão PIS sobre 13º Salário e Férias (nota 4.8 e 4.9)	120.598,73	116.136,21	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	426.529,36	434.392,09	<b>(-) Outras Despesas com Restrições</b>	<b>6.162.526,80</b>	<b>9.276.783,31</b>
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	426.529,36	434.392,09	Impostos a recolher (nota 4.12)	3.558.646,48	3.299.593,24	(-) Outras Despesas	6.162.526,80	9.276.783,31
Impostos a recolher (nota 4.12)	3.558.646,48	3.299.593,24	Obrigações Tributárias	340.343,48	246.810,94	<b>(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições</b> (Nota 4.17)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Tributárias	340.343,48	246.810,94	Acordo Trabalhista a pagar	66.029,10	0,00	<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>		
Acordo Trabalhista a pagar	66.029,10	0,00	Outras contas a pagar	5.355,90	390,01	<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>		
Outras contas a pagar	5.355,90	390,01	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 6.2)	190.544.391,04	185.762.692,52	<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>		
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 6.2)	190.544.391,04	185.762.692,52	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>112.527.738,34</b>	<b>299.445.114,83</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			Provisão de Despesa Processos	1.017.682,33	310.145,65	<b>1 - Receitas</b>	<b>245.406.612,58</b>	<b>234.530.774,24</b>
Provisão de Despesa Processos	1.017.682,33	310.145,65	Trabalhistas (nota 4.14)	1.741.048,44	949.240,26	1.1) Prestação de serviços	202.637.116,64	192.805.592,28
Trabalhistas (nota 4.14)	1.741.048,44	949.240,26	Imobilizado - Bens de terceiros (nota 5.0)	1.741.048,44	949.240,26	1.2) Outras Receitas	19.216,68	51.065,97
Imobilizado - Bens de terceiros (nota 5.0)	1.741.048,44	949.240,26	Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 5.0)	(733.853,06)	(595.627,86)	1.3) Isonção usufruída sobre contribuições	42.750.279,26	41.674.115,99
Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros (nota 5.0)	(733.853,06)	(595.627,86)	Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.10)	31.012.827,88	28.515.245,43	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>36.121.367,00</b>	<b>31.017.914,58</b>
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.10)	31.012.827,88	28.515.245,43	<b>Total do Passivo</b>	<b>332.970.920,21</b>	<b>512.596.547,10</b>	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	3.195.902,87	2.999.454,76
<b>Total do Passivo</b>	<b>332.970.920,21</b>	<b>512.596.547,10</b>	<b>Patrimônio Líquido (nota 7)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	27.894.526,08	27.949.030,77
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>332.970.920,21</b>	<b>512.596.547,10</b>	<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>					

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2018 e 2017**

**1 - Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras** - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM / Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pautado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. A SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde por intermédio das Secretarias de Saúde celebram o Contrato de Gestão nº 04/2015 com o Município de São Paulo, tendo como objetivo o Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da STS Perus / Pirituba, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, com vigência de 08/05/2015 a 07/05/2020. **2 - Imunidade Tributária** - A SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Requisitos para imunidade tributária** - Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isonção Tributária e Característica da Isonção** - A SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situ-

ações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para Manutenção da Isonção Tributária** - A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14, estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941

**Continuação 4.2 - Aplicações Financeiras** - As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Contrato de Gestão nº 04/2015 cujo rendimento é revertido integralmente aos mesmos.

Instituição	Tipo de Aplicação	Rentabilidade / Mês	RS
Financeira	Aplicação	Taxa %	31/12/2018
Banco do Brasil	BB Automático	0,1971%	16.609.373,05
Banco Bradesco	Invest Fácil	*	992,29
Banco Bradesco	Hiperfundo	0,2500%	982.789,08
<b>Total</b>			<b>17.593.154,42</b>

\*% do CDI.

**4.3 - Contas a Receber** - A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desempenho conforme estabelecido no Contrato. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **4.4 - Valor Estimado - Rescisão de Contrato** - Valor proveniente do passivo trabalhista das unidades assumidas dos Convênios, para este Contrato. **4.5 - Outros Créditos e Adiantamentos** - Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão. **4.6 - Estoques** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 429.960,06. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Estoque	31/12/2018	31/12/2017
Materiais utilizados no setor de Farmácia	99.469,07	76.537,22
Materiais Gêneros Alimentícios - Nutrição	63,71	113,25
Materiais de Almoxarifado	330.427,28	204.137,13
<b>Total</b>	<b>429.960,06</b>	<b>280.787,60</b>

**4.7 - Prazos** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.8 - Provisão de Férias e Encargos** - Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.9 - Provisão de 13º Salário e Encargos** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.10 - Outras Provisões** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão 04/2015 e na IAS 37, a O.S. SPDM-PAIS tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta "Valor Estimado - Rescisão de Contrato", as obrigações presentes, resultantes de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

4.11 - Contribuições a Recolher	2018	2017
Valores em Reais	R\$	R\$
INSS	723.319,75	624.768,17
FGTS	1.295.611,65	1.181.376,45
PIS	164.567,05	150.274,24
Sindicato a recolher	6.543,63	14.208,35
<b>Total</b>	<b>2.190.042,08</b>	<b>1.970.627,21</b>

4.12 - Impostos a Recolher	2018	2017
Valores em Reais	R\$	R\$
I.R.	3.558.646,48	3.299.593,24
<b>Total</b>	<b>3.558.646,48</b>	<b>3.299.593,24</b>

**4.13 - Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive "Outras Provisões" citados no item 4.10, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.14 - Contingências Passivas** - Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM - Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2018, era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 385.554,09. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2018, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.885.248,11. **4.15 - Contingências Ativas** - Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve

descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **4.16 - Outros Ativos e Passivos** - Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.17 - Apuração do Resultado** - O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2017	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2018
<b>Imobilizado Bens de Terceiros</b>	<b>353.612,40</b>	<b>653.582,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.007.195,38</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>949.240,26</b>	<b>791.808,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.741.048,44</b>
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	610.880,23	366.667,69	0,00	0,00	977.547,92
Equipamentos de Processamento de Dados	46.171,54	5.164,00	0,00	0,00	51.335,54
Mobiliário em geral	202.648,13	356.068,20	0,00	0,00	558.716,33
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	33.570,10	35.969,49	0,00	0,00	69.539,59
Aparelhos de medição	6.270,00	12.789,00	0,00	0,00	19.059,00
Aparelhos e equipamento comunicação	6.927,08	0,00	0,00	0,00	6.927,08
Aparelhos e utensílios domésticos	31.047,97	9.946,00	0,00	0,00	40.993,97
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	11.725,21	5.203,80	0,00	0,00	16.929,01
<b>Ajuste de vida útil</b>	<b>(595.627,86)</b>	<b>(138.225,20)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(733.853,06)</b>

Bens Móveis	Depreciação do Período	Transferência/Baixa Depreciação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2018	Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos					
Odontológicos Laboratoriais	(92.970,28)	0,00	(519.659,67)	457.888,25	10%
Equipamentos Processamento de Dados	(4.299,48)	0,00	(35.786,15)	15.549,39	20%
Mobiliário em geral	(28.348,78)	0,00	(123.990,83)	434.725,50	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	(5.424,60)	0,00	(21.403,62)	48.135,97	10%
Aparelhos de medição	(956,38)	0,00	(3.022,63)	16.036,37	10%
Aparelhos e equipamento comunicação	(615,02)	0,00	(6.817,11)	109,97	10%
Aparelhos e utensílios domésticos	(4.234,30)	0,00	(18.809,26)	22.184,71	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	(1.376,36)	0,00	(4.363,79)	12.565,22	10%
	<b>(138.225,20)</b>	<b>0,00</b>	<b>(733.853,06)</b>	<b>1.007.195,38</b>	

**6 - Origem e Aplicação dos Recursos** - As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições e subvenções, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais** - Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos contratos representaram em 2018, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 - Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10)** - São recursos financeiros provenientes de Contratos firmados com órgãos governamentais, e que têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2018, a Instituição SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0059-09	R\$
Contrato de Gestão 04/2015	
- Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba	210.044.875,99

**6.3 - Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e outros tipos de Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo)** - A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre os contratos de gestão, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber - convênios/contratos públicos a receber (Ativo não Circulante) e Valores de Terceiros - convênios/contratos públicos a realizar (Passivo não circulante). **7 - Patrimônio Líquido** - O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit ou subtraído do déficit do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **8 - Resultado do Exercício** - O Resultado do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial ao item 15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício, nos casos de contrato de gestão com órgãos governamentais tem sido "zero", face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Nos casos onde há superávit ou déficit ou ainda parte deles que tenha restrição para aplicação, está reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido. **9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas** - Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a Portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 42.750.279,26. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios

assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **5 - Imobilizado** - O imobilizado de uso da SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba SPDM é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 04/2015 para os quais possuímos documentos enviados às Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Trabalho Voluntário** - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Conceição e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2018 correspondeu a R\$ 2.249,89. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12)** - Em cumprimento à Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros** - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **12 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS** - A SPDM - PAIS Rede Assistencial - STS Perus/Pirituba, manteve a gestão do Contrato nº 04/2015 no exercício de 2018 em parceria com a prefeitura do Estado de São Paulo. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

Nº Contrato de Gestão	Descrição	Consulta outros prof de domiciliar		
		Consulta Médica	nível superior	Visita de ACS Exames
004/2015	Perus/Pirituba	980.779	246.359	1.128.425 36.932
Procedimentos de enfermagem	Procedimentos odontológicos	Usuários Cadastrados*	Famílias Cadastradas*	Pacientes em Acompanhamento*

Fonte: TABNET SMS-SP; registro da unidade (\*)

**13 - Relatório de Prestação de Contas** - A SPDM - PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 04/2015 que mantém com diversos municípios no estado de São Paulo. Em 2018 os relatórios de Prestação de Contas foram auditados e revisados por auditores independentes. **14 - Exercício Social** - Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Debora Melo Kiyaman	Darlei Alves Freire	Mário Silva Monteiro	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Contadora - CRC -1SP 290.262/O-6	Controladora - CRC -1SP 219.650/O-9	Superintendente - SPDM/PAIS	Diretor-Presidente da SPDM

**Ata de Reunião - Assembleia Geral Ordinária** - Data: 22/04/2019 - 08h00min - Anfiteatro da SPDM - Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, nesta cidade de São Paulo, à Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 - 2º subsolo, Anfiteatro da SPDM, reuniram-se os senhores associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados. Justificadas as ausências dos seguintes associados: Profs. Drs. Ruth Guinsburg, Lydia Masako Ferreira, Emilia Inoue Sato e José Osmar Medina de Abreu Pestana. Presentes os convidados Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, José Roberto Ferraro, Anderson Viar Ferraresi, Marcelo Santos, Thais Pinhão, e os Srs. contadores Vera Lucia P. dos Santos - contadora do Hospital São Paulo, Darlei Alves Freire, Gerente de Controladoria do PAIS e Débora Melo Kiyaman - supervisora de contabilidade do PAIS e por fim os auditores independentes da AUDISA - Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Y. Ferreira. Apregoada a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 3º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, sendo secretariado por mim, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos seguindo a ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos os associados, foi aberta a votação e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. 2) Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal que aprovou por unanimidade o Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2018 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício; Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária em cumprimento com os termos do Estatuto Social e destina-se à análise e aprovação do Parecer do

Conselho Fiscal da SPDM; que conforme se depreende do Parecer disponibilizado, o Conselho Fiscal por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, houve aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Administrativo. A Sra. Vera Lucia iniciou a apresentação expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital São Paulo (HSP), Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Laca (LACAN), Hospital de Parelheiros (PARELHEIROS) Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

Continua



**Continuação** (HMFM), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza (BATA CINZA), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Branca (BATA BRANCA), Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza ( SJC CINZA), Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso Sudeste (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SIM Serviço Integrado de Medicina (SIM), Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN (PAI ZN), Projeto Autismo – Vila Mariana (AUTISMO), Centro At Integrado a Saúde Mental VI Mariana (CAISM), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. Uberlândia (UAI) Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – Da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS–Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial –STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial –STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (FACULDADE), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c/

**Reunião do Conselho Administrativo - Ata de Reunião de 15 de abril de 2019 – 8h30min às 10h00min. Presentes: Conselheiros:** Profs. Drs. Luiz Eduardo Villaga Leão, Walter José Gomes, Ruth Guinsburg, Clóvis R. Nakaie e Dr. Ricardo de Camargo. **Diretor-Presidente** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Diretor Vice-Presidente** Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho. **Convidados:** Profs. Drs. Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur e José Roberto Ferraro e os Srs. Marcelo Santos, Vera Silva, Thais Pinhão e os auditores da Audisa Sr. Alexandre Chiaratti e Mateus Ferreira. **Ausências Justificadas:**Sra. Patrícia Martignoni G. Belmonte. **Horário:** 08h30min às 10h00min. Aos dias quinze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nesta cidade de São Paulo à Rua Doutor Diogo de Faria, nº 1036, Anfiteatro do 2º Subsolo, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, passando então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2018 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício;** Dr. Ronaldo falou sobre a necessidade de análise do Relatório, demonstrações contábeis, balanço e prestação de contas anual do exercício de 2018 e do Parecer da auditoria independente referente ao mesmo exercício, passando a palavra à Sra. Vera Lucia que demonstrou e explicou o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018, consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital São Paulo (HSP), Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital de Parelheiros (PARELHEIROS) Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HM-FM), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza (BATA CINZA), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Branca (BATA BRANCA), Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza ( SJC CINZA), Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso Sudeste (IDOSO SUDESTE),

**Parecer do Conselho Fiscal** - Em cumprimento ao que determina o artigo 32 do Estatuto Social da SPDM, o Conselho Fiscal, pelos membros abaixo assinados, em reunião nesta data, examinaram e aprovaram, por unanimidade e sem nenhuma observação, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital São Paulo (HSP), Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), Hospital Cantareira (CANTAREIRA), Hospital Lacan (LACAN), Hospital de Parelheiros (PARELHEIROS) Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMFM), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza (BATA CINZA), Hospital Regional de Sorocaba – Bata Branca (BATA BRANCA), Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza ( SJC CINZA), Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz (HOSP PEDRO), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assist. Superv. Tecn. Da Saúde VI Maria/VL Guilherme (HMR), o AME Maria Zélia (AME MZ), o AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AMEPQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), CRATOD – Centro de

**Relatório dos Auditores Independentes - Opinião sobre as Demonstrações Contábeis** - Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Rede Assistencial – STS Perus / Pirituba que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em

Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social – PQ Fontes do Ipiranga (CTI). Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), Hospital Florianópolis (H FLORIPA), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). Ressalta a importância de avaliação desses documentos pela Assembleia, solicitando então aos responsáveis pela Contabilidade e Auditoria Externa Independente que tomassem a palavra e explicassem os resultados. A Sra. Vera Lúcia – representando a Diretoria de Contabilidade Geral da SPDM, tomando a palavra, apresentou e projetou as informações nos telões e prestou todos os esclarecimentos necessários, passando então a palavra ao Sr. Alexandre, representante da Audisa, que fez breve resumo sobre todo o trabalho realizado e as conclusões favoráveis alcançadas e sobre a validação e análise das informações, sobre os índices, sobre o parecer sem ressalvas e acredita que a instituição como um todo vem realizando um bom trabalho, inclusive parabenizando a instituição pelo cumprimento das normas do Pró-SUS, principalmente porque foram poucas as instituições que conseguiram cumprir todos os critérios. O Senhor Presidente agradeceu as explicações e sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o Parecer do Conselho Fiscal que aprovou por unanimidade e sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais., restando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. Thiatiane Paixão Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente.

Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SIM Serviço Integrado de Medicina (SIM), Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN (PAI ZN), Projeto Autismo – Vila Mariana (AUTISMO), Centro At Integrado a Saúde Mental VI Mariana (CAISM), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. Uberlândia (UAI), Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – Da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS – Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial – STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (FACULDADE), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c/ Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social – PQ Fontes do Ipiranga (CTI). Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), Hospital Florianópolis (H FLORIPA), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). Após apresentação e análise foi submetido a aprovação dos Conselheiros Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais. Informou que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiram parecer favorável pela aprovação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.018 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais. Por fim os auditores da Audisa fizeram breves comentários sobre a validação e análise das informações, sobre os índices, discorreram sobre o parecer sem ressalvas e acredita que a instituição como um todo vem realizando um bom trabalho, parabenizando a instituição pelo cumprimento das normas do Pró-SUS, informou que poucas instituições conseguiram cumprir todos os critérios e a SPDM foi uma delas. Terminadas as explicações e comentários foi aberta a votação e os itens supramencionados foram todos aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. Thiatiane Alves - Secretária Executiva - Presidência da SPDM; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente - Diretor-Presidente da SPDM.

Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Saúde Ocupacional – Afiliadas SPDM (SAUDE OCUP), Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VL Mariana (CEAFVM), CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas (CEAF CAMPINAS), AME Idoso Oeste (IDOSO OESTE), AME do Idoso Sudeste (IDOSO SUDESTE), Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butanta (REDE BUTANTA), SIM Serviço Integrado de Medicina (SIM), Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN (PAI ZN), Projeto Autismo – Vila Mariana (AUTISMO), Centro At Integrado a Saúde Mental VI Mariana (CAISM), SAMU 192 – Regional São José dos Campos (SAMU SJC), Unidades de Atend. Integrado UAI do Munic. Uberlândia (UAI) Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) sendo: município de São Paulo (PAIS-SP), Rede Assistencial – Da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa (PAIS PARI), PAIS AMAS Hospitalares (PAIS AMAS), PAIS–Corporativo (CORPORATIVO), Rede Assistencial –STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRANGA), Rede Assistencial –STS Perus/ Pirituba (PAIS PERUS), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUDENTE), Rede Assist. da VI Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), AP 5.3 (AP 5.3), UPA João XXIII (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (AP 3.2), SPDM-PAIS A.P 1.0 (AP 1.0), PAIS UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS –UPA Paciência (PACIÊNCIA), Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENTOS), Coord. De Emerg. Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1 (LEBLON), Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (FACULDADE), CTO de Tecnol e Inclusão P Pessoas c/ Deficiência Visual (CTO Visual), CTO de Tecnol e Inclusão Social – PQ Fontes do Ipiranga (CTI). Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), PABSF Americana (AMERICANA), PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), Hospital Florianópolis (H FLORIPA), SAMU Santa Catarina (SAMU SC), e o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO). Estando os documentos aqui analisados em total condição de serem apreciados pelo Conselho Administrativo e pela Assembleia Geral Ordinária. Eis o parecer. São Paulo, 12 de Abril de 2.019. Prof. Dr. Marcelo Nascimento Burattini; Profa. Dra. Dulce Aparecida Barbosa; Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista Silva.

conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1- CVM: Ato Declaratório nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620.

## Jump tank Serviços de Marketing e Mídia Ltda.

CNPJ/MF nº 22.371.647/0001-62

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Balanços Patrimoniais		Demonstrações do Resultado do Exercício	
	2018	2017	2018	2017
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.314</b>	<b>3.194</b>	<b>2.157</b>	<b>1.421</b>
Caixa e equivalentes de caixa	11	595	182	6
Contas a receber	2.546	1.964	599	693
Créditos diversos	1.656	459	146	309
Impostos a recuperar	21	41	1.230	413
Partes relacionadas	1.080	135	<b>3.798</b>	<b>1.994</b>
<b>Não circulante</b>	<b>641</b>	<b>221</b>		
Créditos diversos	11	11	(1)	(1)
Investimentos	294	-	3.798	1.994
Imobilizado	327	210	<b>5.955</b>	<b>3.415</b>
Intangível	9	-		
<b>Total do ativo</b>	<b>5.955</b>	<b>3.415</b>		
			<b>Abel Tadeu Amorim dos Reis</b> – Administrador	
			<b>Monica Gonçalves de Magalhães</b> – Contadora – CRC 1SP 161.644/O-0	
				<b>Receita líquida</b> 9.788 5.850
				<b>Custo dos serviços</b> (5.738) (2.400)
				<b>Resultado bruto</b> 4.050 3.450
				<b>Despesas operacionais:</b>
				Administrativas, comerciais e gerais (1.005) (449)
				Equivalência patrimonial (216) -
				<b>Resultado antes das despesas e receitas financeiras</b> 2.829 3.001
				<b>Despesas financeiras</b> (14) (7)
				<b>Receitas financeiras</b> 7 -
				<b>Resultado antes do IRPJ e contribuição social</b> 2.822 2.994
				<b>Impostos correntes</b> (1.018) (994)
				<b>Lucro líquido do exercício</b> 1.804 2.000

